

Alteração 1
Ingeborg Gräßle
em nome do Grupo PPE

Relatório
Inés Ayala Sender

A8-0110/2019

Quitação 2017: orçamento geral da UE – Comissão e agências de execução
2018/2166(DEC)

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução

Alteração

34. Considera necessário clarificar melhor os procedimentos de adjudicação de contratos e as relações com os proponentes nos Estados-Membros, uma vez que os procedimentos de concurso podem ter-se transformado em procedimentos semilegais, impedindo a concorrência leal e, eventualmente, permitindo a fraude; congratula-se com o estudo da Comissão relativo ao «proponente único» e *aguarda os seus resultados*; regista com preocupação as *lacunas no processo de* adjudicação de contratos públicos *na Hungria e na Eslováquia*;

34. Considera necessário clarificar melhor os procedimentos de adjudicação de contratos e as relações com os proponentes nos Estados-Membros, uma vez que os procedimentos de concurso podem ter-se transformado em procedimentos semilegais, impedindo a concorrência leal e, eventualmente, permitindo a fraude; congratula-se com o estudo da Comissão relativo ao «proponente único» e *com a análise aprofundada «Lacunas e erros na base de dados TED» solicitada pela comissão CONT*; regista com preocupação *as suas conclusões, segundo as quais a qualidade e fiabilidade dos dados TED é muito problemática, limitando assim o valor analítico da análise dos dados relativos à* adjudicação de contratos públicos; *solicita aos Estados-Membros que melhorem de forma significativa a forma como publicam as informações relativas a contratos públicos no TED; solicita ainda um mecanismo de acompanhamento regular dos processos com um proponente único*;

Or. en